



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(140/PGEN/DAJA/2020)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o ano de 2020, nos termos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções, da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, com a seguinte declaração de voto: “Os documentos apresentados relativamente à alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o ano de 2020 resumem-se a uma tabela Excel sem qualquer informação técnica nem qualquer nota justificativa a acompanhar.

Percebe-se pelos números que estão em causa os funcionários dos SMAS que transitam para a Tejo Ambiente, mas não podemos avaliar o assunto sem ter uma informação técnica que fundamente os números apresentados e qual o impacto financeiro que vai ter no orçamento do Município.

Outro aspeto a ter em conta é que, na reunião de Câmara de 14 de outubro de 2019, a Sr.ª Presidente da Câmara disse que 80 trabalhadores dos SMAS já tinham assinado o acordo de cedência por interesse público com manutenção do vínculo para transitar para a nova empresa intermunicipal Tejo Ambiente. No entanto, no mapa de pessoal que é apresentado apenas se referem 66. Ficamos sem saber o porquê desta discrepância.

Perante estas dúvidas, não nos resta outra alternativa que não seja a abstenção.”

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO

(693/ENTE/DAJA/2020 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: MOÇÃO SOBRE O AERÓDROMO DE TANCOS

Foi presente a seguinte Moção aprovada pelo Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião realizada a 28 de janeiro, sobre o aeródromo de Tancos:

“O aeródromo de Tancos é elemento essencial para a coesão do território do Médio Tejo, Lezíria, Beiras e Alto Alentejo.

Sua Excelência o Presidente da República defendeu em junho de 2018 uma meta de cinco anos, para resolver o problema das desigualdades entre litoral e o interior, sob pena de o país falhar como um todo.

O Governo no seu programa assumiu, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do interior, e das zonas de baixa densidade, como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade.

O Programa Nacional de Investimentos 2030, PNI 2030, prevê a requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária do país.

O Polígono militar de Tancos detém servidões aeronáuticas já constituídas (a 1ª Servidão com 3,26 Km², a 2ª Servidão com 6,18 km²); espaço aéreo livre; duas pistas com 2440m e 1200m de comprimento, respetivamente; terrenos adjacentes desocupados (por servidões militares) para futura ampliação; excelentes níveis anuais de visibilidade; centralidade geográfica (a 1 hora de Lisboa, 20 minutos de Fátima, 50 minutos de Coimbra e 50 minutos de Castelo Branco, e cerca de 1 hora de Portalegre); zona de baixa densidade; unidades militares instaladas para situações de emergência e catástrofe; rede de autoestradas e itinerários principais ao seu lado, A13 e A23; linha confinante de caminho-de-ferro eletrificada (linha do norte e do leste).

Os custos financeiros, como é público e notório, seriam desmesuradamente inferiores a qualquer outra solução pelo que estamos perante uma grande oportunidade para valorizar o interior e com custos reduzidos face a outras soluções.

Queremos uma decisão que viabilize de forma clara e inequívoca da utilização civil-militar desta infraestrutura de forma a dar resposta adequada ao turismo religioso com especial enfoque em Fátima, ao turismo cultural e de lazer das nossas regiões e permitiria uma melhor penetração nos

mercados internacionais das empresas regionais do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo, do Alto Alentejo e das Beiras.

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião plenária do dia 28 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade:

- Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional civil-militar;
- Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, às Comunidades Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo; Assembleias Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, bem como a todos os Municípios destas regiões;
- Empenhar-se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da coesão nacional contribuindo, assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida moção e submetê-la à Assembleia Municipal para tomada de posição.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7737/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE PAIALVO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia de Freguesia de Paialvo, através de deliberação da mesma datada de 26 de junho de 2019, não aceita a transferência de competências para os anos 2019 e 2020.

Por deliberação do mesmo órgão datada de 18 de dezembro de 2019, é revogada a deliberação anterior, passando a Junta de Freguesia a aceitar a transferência de competências para o corrente ano de 2020.

Mediante esta deliberação, foram iniciados procedimentos negociais a exemplo do que ocorreu com as outras juntas de freguesia.

Assim, foi apresentada à Junta de Freguesia de Paialvo, a seguinte proposta:

Manter na esfera do município as seguintes competências:

1. A gestão e manutenção de espaços verdes
2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário
3. A utilização e ocupação da via pública
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Transferir para a esfera da junta de freguesia, as seguintes competências:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do

2.3



primeiro ciclo do ensino básico

5. A autorização da colocação de recintos improvisados

6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição

7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais

Para o efeito, o município propõe transferir o montante global de 47.140€, (corresponde a 9 meses de aplicação das transferências, partindo do princípio que o processo se encontra terminado na Assembleia Municipal de fevereiro de 2020), distribuído da seguinte forma:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----29.100,00€

2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€

4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€

5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

A Assembleia de Freguesia de Paialvo, através de deliberação datada de 22 de janeiro aceita a proposta. O processo encontra-se completo para que possa ser presente quer a reunião de câmara quer à Assembleia Municipal.

Assim, submete-se a seguinte proposta à apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril:

I. Manter na esfera do município as seguintes competências:

1. A gestão e manutenção de espaços verdes

2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário

3. A utilização e ocupação da via pública

4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Passando assim a ser exercidas pela freguesia, a partir do dia 1 de abril de 2020, as seguintes competências:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
5. A autorização da colocação de recintos improvisados
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais

II. A transferência de recursos financeiros é no montante global de 47.140€, distribuído da seguinte forma:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----29.100,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.020,00€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de

jurisdição----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos
resultantes da aplicação do regulamento municipal.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, submeter à Assembleia Municipal a referida proposta de transferência de competências para a União das Freguesias de Madalena e Beselga e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma.

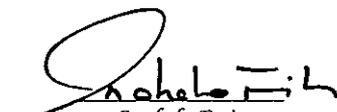
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

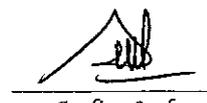
Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2. 4

DELIBERAÇÃO

(7685/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, através de deliberação da mesma datada de 26 de junho de 2019, não aceita a transferência de competências para os anos 2019 e 2020.

Por deliberação do mesmo órgão datada de 11 de dezembro de 2019, é revogada a deliberação anterior, passando a Junta de Freguesia a aceitar a transferência de competências para o corrente ano de 2020.

Mediante esta deliberação, foram iniciados procedimentos negociais a exemplo do que ocorreu com as outras juntas de freguesia.

Assim, foi apresentada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, a seguinte proposta:

Manter na esfera do município as seguintes competências:

1. A gestão e manutenção de espaços verdes
2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário
3. A utilização e ocupação da via pública
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Transferir para a esfera da junta de freguesia, as seguintes competências:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico



4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
5. A autorização da colocação de recintos improvisados
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais

Para o efeito, o município propõe transferir o montante global de 60.100€ (corresponde a 9 meses de aplicação das transferências, partindo do princípio que o processo se encontra terminado na Assembleia Municipal de fevereiro de 2020), distribuído da seguinte forma:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----42.065,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----9.017,50€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição-----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Madalena e Beselga, através de deliberação datada de 15 de janeiro aceita a proposta.

O processo encontra-se completo para que possa ser presente quer a reunião de câmara quer à Assembleia Municipal.

Assim, submete-se a seguinte proposta à apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril:

- I. Manter na esfera do município as seguintes competências:
 1. A gestão e manutenção de espaços verdes



2. A manutenção, reparação e substituição de mobiliário
3. A utilização e ocupação da via pública
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão
6. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas

Passando assim a ser exercidas pela freguesia, a partir do dia 1 de abril de 2020, as seguintes competências:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
5. A autorização da colocação de recintos improvisados
6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição
7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais

II. A transferência de recursos financeiros é no montante global de 60.100€, distribuído da seguinte forma:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----42.065,00€
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal
3. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico -----9.017,50€
4. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 9.017,50€
5. A autorização da colocação de recintos improvisados -----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

6. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição-----recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal

7. Autorização da realização de acampamentos ocasionais ----- recursos resultantes da aplicação do regulamento municipal.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, submeter à Assembleia Municipal a referida proposta de transferência de competências para a União das Freguesias de Madalena e Beselga e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(817/ENTE/DAJA/2020 - 5/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“A assembleia municipal de Tomar, a exemplo de todas as assembleias municipais dos municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, deliberou favoravelmente a constituição de contratos interadministrativos entre o município e a CIMT, para cumprimento do novo Regime Jurídico de Transporte de Passageiros, passando assim a CIMT a constituir-se como Autoridade de Transportes.

O RJTP prevê um período de transição, com prazos previstos em lei, até ao lançamento do concurso público para concessão do serviço público de transporte de passageiros no Médio Tejo, concurso esse a ser lançado pela CIMT.

As peças processuais encontram-se concluídas, tendo sido deliberado em Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 28.11.2019 o início do procedimento, e as mesmas sido remetidas bem como os demais documentos relativos ao processo, à Autoridade de Mobilidade e Transportes, para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio, encontrando-se a decorrer período de análise e esclarecimentos.

Torna-se necessário nesta fase proceder à formalização de novo contrato interadministrativo entre a CIMT e Municípios de modo a assegurar a legitimidade de competências para lançamento dos serviços a concurso e prever as metodologias de colaboração para a gestão do contrato bem como assegurar as questões relativas ao financiamento do contrato de serviço público.

Assim, propõe-se que a reunião de câmara delibere a remessa à Assembleia Municipal, para que a mesma nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do contrato interadministrativo aprovando a proposta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências.

2.5

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização no corrente ano de atividades nos arruamentos na localidade de Roda Pequena, na travessa da Saudade, em Linhaceira, e na rua Milheiriço (parcial), em Roda Grande, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE
2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueiros, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua Casal da Estrada e da rua Principal do Casal da Igreja, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização no corrente ano de atividades de reparação e pavimentação da Estrada da Biqueira, em Alqueidão, Montes, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

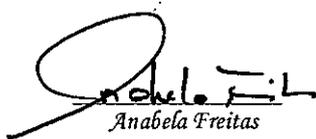
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE
2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua Quinta do Suímo, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E
ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua António João Antunes, da travessa Bairro Sul e da travessa Vale de Juncais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para realização no corrente ano de atividades nos CM1113 (Cem Soldos Igreja Matriz Madalena), CM555 (Marmeleiro acesso a Paialvo), CM1090 e CM1092 (Vale Calvo - Carregueira), e CM558 (Carregueira – Acesso IC9), nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO A CONTRAIR PELA TEJO
AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.480.000 EUROS**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA, até ao limite de 1.480.000€ (um milhão, quatrocentos e oitenta mil euros), para assegurar a cobertura financeira de operações aprovadas no âmbito da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-001393, integrando os investimentos para gestão inteligente de recursos hídricos, conforme previsto no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que constitui parte integrante do Contrato de Gestão Delegada.

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PELA TEJO
AMBIENTE EIM, SA ATÉ AO LIMITE DE 1.600.000 EUROS**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada a 7 de fevereiro pela Assembleia Geral da Tejo Ambiente EIM, SA, relativa às condições do financiamento de curto prazo contratado junto do Millennium BCP, até ao limite de 1.600.000€ (um milhão, seiscentos mil euros), para apoio à tesouraria no período orçamental de 2020.

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(692/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)

**ASSUNTO: ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES
ADJUDICANTES NO ÂMBITO DA TEJO AMBIENTE EIM, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar com a Tejo Ambiente EIM, SA, no âmbito de empreitadas a realizar que venham a integrar componentes em obra de responsabilidade partilhada.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de acordo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(193/ENTE/DAJA/2020 - 26/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: SAÍDA DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ASSOCIADO DA AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de saída do Município de Tomar da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, atendendo a que o município de Tomar integra a Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, tendo portanto delegado as atividades de abastecimento de água em baixa, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, através de contrato de gestão delegada, devidamente visionado pelo Tribunal de Contas, deixa por aplicação dos Estatutos da AMEGA de reunir condições para se manter na Associação.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(879/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CILINDRO TERMOACUMULADOR DE OITENTA LITROS
PARA A EB1 DE CEM SOLDOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da doação de cilindro termoacumulador de oitenta litros efetuada pela Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para instalação na EB1 de Cem Soldos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DEISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(609/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Casais e Alviobeira para a realização de obras de ampliação do cemitério dos Casais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito apoio financeiro no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 78/2010 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de janeiro do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.699,01€ (mil, seiscentos e noventa e nove euros e um cêntimo).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2020

Deliberação tomada em minuta: A Câmara deliberou, por unanimidade, distinguir as seguintes personalidades e instituições de mérito no dia um de março do corrente ano, ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais:

Medalha de Honra do Município:

Maria João da Graça Lima Morais
Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida
Manuel Augusto Baptista da Conceição
Luiz Maria Pedrosa dos Santos Graça

Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (grau ouro):

António Rosa Dias
Rui Manuel Dias da Costa

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro):

Carolina Silva Feliz

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro):

Ápio Cláudio Matos Sottomayor
Augusto Bento Moucho
António Jacinto Ferreira
António Manuel Gomes Branco
João António Godinho Granada
Manuel Silva Marques de Brito
Urbano David Tavares Antunes Rei
Agrupamento de Escuteiros 44
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira
Tuna Templária
Doçaria Estrelas de Tomar.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário anual à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 9/VHC/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: VISITA A TOMAR DOS PARTICIPANTES NO V ENCONTRO DE INVESTIDORES DA DIÁSPORA

Foi presente a seguinte proposta dos senhores vereadores do Partido Social Democrata:

“O V Encontro de Investidores da Diáspora vai realizar-se de 9 a 12 de dezembro de 2020 em Fátima, no concelho de Ourém.

O último encontro, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019, no Pavilhão Multiusos, em Viseu, reuniu mais de 500 participantes, incluindo membros do Governo, deputados à Assembleia da República, autarcas, responsáveis de entidades públicas, representantes de empresas, de câmaras de comércio e do associativismo das comunidades portuguesas.

Estes Encontros, que se iniciaram em 2016, têm contado com a participação de numerosos investidores e empreendedores da diáspora portuguesa espalhados pelo mundo, proporcionando contributos de elevado interesse e facilitando parcerias.

Dada a proximidade geográfica do local do próximo encontro, a bancada do PSD propõe que em articulação com a organização, se convide os participantes a visitar Tomar durante um dos dias do evento de modo a conhecerem o nosso território e as nossas potencialidades e avaliarem as possibilidades de investimento na nossa região.

Esta pode constituir uma oportunidade para captação de novos investimentos e nesse sentido apresentamos esta proposta.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

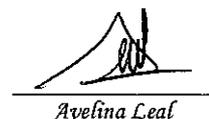
- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1404/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: CASA MUSEU MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO -
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA**

No seguimento da deliberação tomada a 11 de novembro de 2019, foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1590/2020 da Divisão de Gestão do Território e a informação n.º 29/EPH/2020, referentes ao anteprojecto para a constituição da Casa Museu Maria Lourdes Melo e Castro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(740/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014)

e

(608/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Tomar

Foram presentes propostas da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos que autorizaram o empréstimo de uma bilheteira e de doze grades de segurança para utilização no evento que decorreu na tenda do Mercado, no dia 8 de fevereiro, e respetivo transporte, conforme solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os referidos despachos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(691/ENTE/DAJA/2020 - 11/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE CALÇADA - Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de 2 m3 de calçada grossa de calcário, retirada das obras em curso na avenida Nuno Álvares Pereira e Várzea Grande, à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para reconstrução de passeio na rua da Manobra, em Alviobeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(565/ENTE/DAJA/2020 - 219/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR

**E
EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR**

– liberação parcial de garantias

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 729/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial das garantias bancárias prestadas no âmbito das obras de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar e de remodelação e ampliação do referido Quartel, adjudicadas a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% das garantias bancárias, correspondentes ao segundo ano após a receção provisória das referidas empreitadas, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

27
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

(34/PGEN/DOM/2020 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA (PE1)

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de atualização das tarifas a praticar no Parque de Estacionamento da Praça da República (PE1), a partir do dia 1 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 943/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo do artigo 11.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar, aprovar as seguintes tarifas para vigorar a partir do dia 1 de março de 2020, no parque de estacionamento da Praça da República (PE1):

1.-Tarifas de estacionamento de curta duração:

Bilhete simples

15 min	0,00€
30 min	0,00€
45 min	0,20€
60 min	0,40€
2ª hora	1,00€
3ª hora e seguintes	1,00€
Bilhete diário (24h).....	6,00€
Bilhete noturno (19h às 10h)	3,00€

2.-Tarifas de estacionamento avençado:

Avença 24h (todos os dias do ano)

Ligeiro	70,00€
Motociclo	35,00€
Avença Diurna (todos os dias 8h às 20h)	
Ligeiro	60,00€
Motociclo.....	30,00€

Avença Noturna (de 2ª a 5ª feira das 18h às 9h e das 18h de 6ª feira às 9h de 2ª feira)

Ligeiro 30,00€

Motociclo 15,00€

Avença de Residente (todos os dias 24h)

Ligeiro 45,00€

Motociclo 22,50€

3.-Modalidade de contrato de avença - redução de tarifas:

Contrato anual

Pagamento por inteiro 20%

Pagamento mensal sem redução

Contrato semestral

Pagamento por inteiro 10%

Pagamento mensalsem redução

Contrato mensal (por períodos de 30 dias)sem redução

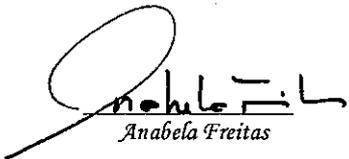
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(35/PGEN/DADJ/2020 - 1/GESTQ/DADJ/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 121/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, acompanhada do relatório da auditoria de acompanhamento da certificação do sistema de gestão da qualidade da referida divisão, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, realizada em novembro de 2019, e da notificação da manutenção da certificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:
- À DADJ

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(519/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: RESULTADOS DA EQUIPA SÉNIOR DE HÓQUEI EM PATINS DO SPORTING CLUBE DE TOMAR/IPT NO CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO – ZONA SUL 2019/2020

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 120/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, acompanhada do relatório dos resultados da equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar/Instituto Politécnico de Tomar, no final da 1.ª volta do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão – Zona Sul, na época desportiva 2019/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:
- À DADJ

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

30
O.

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DADJ/2020 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito do programa 0 e dos programas 1 e 2, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 164/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1.- Aprovar a definição das atividades a apoiar e montantes máximos do apoio a conceder no ano de 2020, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo:

1.1. Programa 0- Associação “Porta Aberta” **2.500 €**

Tipologia de Associação	Valor máximo de apoio (€) / Associação
Associação legalmente constituída (conforme artigo 9.º das normas)	250 €

1.2. Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo..... **269.000 €**

Área	Descrição		Descrição para tabela de Apoio (Tipologia)	Valor de Apoio (€)
Ação Social	Associação com Atividades de Integração Social	Por associação	Social Ass Ativ Int Social	500,00
		Por utente / aluno	Social AAIS nº de utentes	10,00
	Outras Associações	Por associação	Social Outras associações	250,00
		Por utente / aluno / inscrito	Social AO nº de membros	0,10
Educação	Creche / Jardim de Infância	Por associação	Educação Creche / JI	250,00
		Por aluno / inscrito	Educação CJI nº alunos	1,00

Educação	ATL	Por associação	Educação ATL	250,00
		Por aluno / inscrito	Educação ATL nº de alunos	1,00
Juventude	Escutismo	Por agrupamento	Juventude Agrupamento	250,00
		Por escuteiro / inscrito	Juventude Nº de Escuteiros	10,00
	Outras Associações Juvenis	Por associação	Juventude Associação Juvenil	250,00
		Por sócio / inscrito / utente / aluno	Juventude AJ nº de Membros	0,50
Cultura	Escola de Música	Não oficial	Cultura Escola de Música Não Oficial	1.100,00
		Oficial	Cultura Escola de Música Oficial	2.200,00
	Banda Filarmónica	Juvenil / Ligeira	Cultura Banda Filarmónica Juvenil	1.000,00
		Banda Filarmónica	Cultura Banda Filarmónica	3.300,00
	Grupo Coral	Infantil	Cultura Grupo Coral Infantil	100,00
		Não oficial	Cultura Grupo Coral Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura Grupo Coral Oficial	2.000,00
	Orquestra	Não oficial	Cultura Orquestra Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura Orquestra Oficial	2.500,00
	Grupos de Cantares e Tunas		Cultura Grupo de Cantares e Tuna	300,00
	Outros Grupos Instrumentais	Não oficial	Cultura Outros Grupos Instrumentais Não Oficial	100,00
		Oficial	Cultura Outros Grupos Instrumentais Oficial	600,00
	Escola de dança	Não oficial	Cultura Escola de Dança Não Oficial	100,00

Cultura	Escola de dança	Oficial	Cultura Escola de Dança Oficial	1.200,00
	Outras Formações de Dança		Cultura Outras Formações de Dança	100,00
	Grupo de Teatro	Não oficial	Cultura Grupo de Teatro Não Oficial	1.000,00
		Oficial	Cultura Grupo de Teatro Oficial	2.200,00
	Grupo de Animação Medieval	Não oficial	Cultura Grupo da Animação Medieval Não Oficial	750,00
		Oficial	Cultura Grupo da Animação Medieval Oficial	1.500,00
	Folclore	Infantil	Cultura Folclore Infantil	100,00
		Rancho Folclórico	Cultura Folclore	2.200,00
	Cineclubes		Cultura Cineclube	1.250,00
	Outros Grupos		Cultura Outros Grupos	100,00
Desporto (modalidades coletivas)	Infantis / Escolas ou equiparados	Nacional		2.750,00
		Distrital / Regional	Desporto C Inf Esc ou equiparado Federado Distrital / Regional	1.250,00
	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional		6.000,00
		Nacional		3.500,00
		Distrital / Regional	Desporto C Jun Juv Ini equiparado Federado Distrital / Regional	1.500,00
	Seniores	Internacional		4.500,00
		1.ª Nacional		3.000,00
		2.ª Nacional	Desporto C Seniores Federado 2.ª Nacional	2.500,00
		Outra Nacional	Desporto C Seniores Federado Outra Nacional	2.000,00
		Distrital / Regional	Desporto C Seniores Federado Distrital / Regional	1.500,00



Desporto (modalidades coletivas)	Veteranos ou equiparados	Nacional		2.000,00	
		Distrital / Regional		1.500,00	
		Não Federado	Desporto C Veteranos Não Federado Distrital / Regional	250,00	
Desporto (modalidades individuais)	Infantis / Escolas ou equiparados	Internacional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Internacional	1.000,00	
		Nacional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Nacional	250,00	
		Distrital / Regional	Desporto I Inf Esc ou equiparado Federado Distrital / Regional	75,00	
	Juniões / Juvenis / Iniciados ou equiparados	Internacional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Internacional	1.000,00	
		Nacional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Nacional	250,00	
		Distrital / Regional	Desporto I Jun Juv Ini equiparado Federado Distrital / Regional	75,00	
	Seniores	Internacional	Desporto I Sêniores Federado Internacional	1.000,00	
		Nacional	Desporto I Seniores Federado Nacional	250,00	
		Distrital / Regional	Desporto I Seniores Federado Distrital Regional	75,00	
	Desporto (modalidades individuais)	Veteranos ou equiparados	Internacional	Desporto I Veteranos Federado Internacional	1.000,00
			Nacional	Desporto I Veteranos Federado Nacional	250,00
			Distrital / Regional	Desporto I Veteranos Federado Distrital / Regional	75,00
Desporto (Federações/Associações desportivas âmbito distrital/regional)	Por Associação	Desporto I Associação Distrital / Regional	250,00		
	Por atleta filiado	Desporto I Nº de Atletas	1,00		



Desporto (Não Federado)	Por modalidade até ao máximo de 5 modalidades por associação		Desporto Não Federado	250,00
Outras Áreas	Outras Associações	Por associação	Outra Associação	250,00
		Por sócio / inscrito / utente / aluno	Outra Nº de Inscritos	0,10

1.3. Programa 2 – Apoio a eventos e atividades pontuais **213.000€**

1.4. Montante máximo para apoio extraordinário **15.500€**

2. Aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, que homologa, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade:

Programa 0 (Porta Aberta)	2.500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo	250,00€
Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena	250,00€
Associação Recreativa das Aboboreiras	250,00€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira	250,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos"	250,00€
Casa do Benfica em Tomar	250,00€
Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos	250,00€
Centro Recreativo, Desportivo de Vale Florido, Venda e Maxieira	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira	250,00€
Grupo Motard Ramot	250,00€
Os Corta Asfalto de Thomar	250,00€
Programa 1 (Apoio a atividades regulares)	265 862,70€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	648,00€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos de Crianças com NEE de Tomar	1.120,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	1.750,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	2.200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	4.700,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	11.625,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais	1.000,00€
Associação Cultural Tuna Templária de Tomar	300,00€

Associação Cultural, Desportiva e Beneficência Bombeiros Tomar	250,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	2.560,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	500,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	2.700,00€
Associação de Antigos Alunos Liceu Nacional de Tomar / ESSMO	280,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	427,20€
Associação de Estudantes da ESSMO	645,50€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	846,00€
Associação de Pais do Centro Escolar de Vale do Calvo	276,00€
Associação de Pais e Amigos das Escolas da Linhaceira	323,00€
Associação de Pais da EB1 D. Nuno Álvares Pereira de Tomar	500,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António	325,00€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	2.640,00€
Associação dos Apicultores do Centro de Portugal	285,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	1.725,00€
Associação Gerar Oportunidades	363,00€
Associação Motor Rota dos Templários	250,00€
Associação Protetora dos Animais de Tomar	250,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira e Museu Rural de Alviobeira	2.200,00€
Associação Thomar Honoris	6.075,00€
Basket Club de Tomar	7.000,00€
Canto Firme de Tomar	12.800,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	500,00€
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar - CIRE	1.200,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brasões	450,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	2.800,00€
Clube de Actividades de Lazer e Manutenção - CALMA	1.500,00€
Clube de Amigos Unidos pela Natação -- CAUN	4.400,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	3.300,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	525,00€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	1.550,00€



CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	1.100,00€
CNE - Agrupamento 941 - Asseiceira	800,00€
Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Abrantes/Tomar	3.620,00€
Escola de Futebol de Tomar	12.000,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	2.200,00€
Fatias de Cá de Tomar	2.200,00€
Faz Eco	250,00€
Ginásio Clube de Tomar	18.450,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	1.250,00€
Grupo Desportivo da Nabância	3.300,00€
IP Thomar Rugby - Associação	2.500,00€
Plano Extraordinário - Cineclube	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	2.200,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	5.500,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	29.424,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos"	4.400,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	8.180,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	20.625,00€
Sporting Clube de Tomar	20.575,00€
Ténis Clube de Tomar	4.450,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	36.500,00€
Programa 2 (Apoio a eventos e atividades pontuais)	212.893,68€
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	214,40€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	24,00€
Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	800,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	6.740,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	4.952,00€
Associação Cultural Tuna Templária de Tomar	2.640,00€
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social do Paço da Comenda	17.840,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira	888,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	146,40€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	96,00€
Associação de Turismo Militar Português	1.056,00€



Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.200,00€
Associação Os Amigos do Fado de Tomar	1.080,00€
Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira e Museu Rural de Alviobeira	1.324,00€
Associação Thomar Honoris	16.864,80€
Canto Firme de Tomar	27.640,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	1.216,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Peralva	1.492,08€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	800,00€
Clube de Atividades, Lazer e Manutenção - CALMA	5.940,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	176,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	4.000,00€
Confraria da Irmandade do Divino Espírito Santo de S. Miguel de Carregueiros	968,00€
Espaço 0 - Artes Comunicantes Associação de Cultura	6.784,00€
Fatias de Cá de Tomar	880,00€
Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo	2.250,00€
Ginásio Clube de Tomar	2.216,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	720,00€
Grupo Desportivo da Nabância	240,00€
IP Thomar - Rugby Associação	1.100,00€
Motor Clube de Tomar	9.000,00€
Plano Extraordinário Cineclube	1.292,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	898,40€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	572,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	39.324,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	556,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	9.388,00€
Sporting Clube de Tomar	6.238,00€
Ténis Clube de Tomar	1.179,60€
The Water Ski Club	2.420,00€
TomarIniciativas - Associação de Cultura	8.908,00€
TT Minjoelho - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva	752,00€

União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar 4.800,00€

União Futebol Comércio e Indústria de Tomar 14.278,00€

3.- Aprovar as minutas dos contratos programa a estabelecer no âmbito do programa 0 e dos programas 1 e 2 nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(207/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais para realização do 21.º Torneio Mário Saraiva, nos dias 4, 10 e 11 de abril, e do 13.º Torneio Internacional dos Templários, nos dias 5 a 7 de junho, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da 110/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(573/ENTE/DAJA/2020 - 1/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Agência de Tomar)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 127/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais para realização do 43.º Campeonato Nacional de Ténis de Mesa dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, no dia 16 de maio, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:
- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(145/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar para realização de diversos torneios de futebol organizados pela Escola de Futebol de Tomar no corrente ano, nos termos e fundamentos da informação n.º 116/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/DEISA/2020)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 171/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, estabelecendo condições para proporcionar ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) condições de realização de estágio profissional devidamente adequado ao seu grau de formação e devidamente definido no seu plano de estágio.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/ESPP/DEISA/2020)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 217/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de subsídio de refeição a cinco alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídio especial a criança do pré-escolar, no valor estimado de 127,20€ (cento e vinte sete euros e vinte cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 211/2020 e do mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2/ESPP/DEISA/2020 - 1/ASESC/DEISA/2019)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2019/2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 218/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2019/2020, no valor total de 26.150,00€ (vinte seis mil, cento e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(308/ECER/DGT/2019 - 347/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Jorge Filipe de Freitas da Costa

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal proposta de indeferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.690,00 m² a desanexar do prédio misto sito em travessa do Barreiro, Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5729/20190515, requerida por Jorge Filipe de Freitas da Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 1711/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/VIST/DGT/2019 - 295/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.ºs 17 A 21 - José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 295/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua de São Sebastião, n.ºs 17 a 21, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 1898/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 2/2020 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(199/PGEN/DGT/2019 - 10/FISCAL/DGT/2020)

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo em papel n.º 512/2012, relativo à construção de pavilhão industrial e muro de vedação no lote 60 da Zona Industrial de Tomar, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Reprocess, Recycling Solutions, Unipessoal Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade da Comunicação Prévia de Obras de Construção n.º 22/2015, nos termos e fundamentos da informação n.º 2015/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da Comunicação Prévia de Obras de Construção n.º 22/2015, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.40

DELIBERAÇÃO

(601/JUEL/DGT/2019 - 528/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE IGREJA EM RODA PEQUENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1068/2020 da Divisão de Gestão do Território, prestada no âmbito do processo 528/EDIF/DGT/2015, correspondente ao processo em papel n.º 495/2010, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira:

“Considerando que se trata de uma entidade sem fins lucrativos, canonicamente ereta e com personalidade jurídica também no foro civil, conforme declaração emitida pelo Vigário Geral da Diocese de Santarém que se anexa;

Considerando que o regulamento e tabela de taxas administrativas e urbanísticas da câmara municipal de Tomar prevê, na alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º, a possibilidade de isentar as taxas previstas no Anexo II a associações culturais, desportivas, recreativas ou outras de utilidade pública ou de solidariedade social, legalmente constituídas, relativas a obras de edificação que se destinem a utilização própria e adequada aos seus fins;

Considerando que, não obstante esta entidade não estar legalmente constituída como de utilidade pública ou de solidariedade social, é inequívoco e do conhecimento geral que prossegue os seus fins com esse pressuposto;

Considerando ainda que o regime de isenções de taxas deverá ser revisto e adaptado a situações que, a exemplo da presente, não foram consideradas na redação do regulamento e que causam grande constrangimento na prossecução dos seus fins;

Proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar a isenção de todas as taxas do Anexo II relativas a este processo.

Considerando por fim que da concessão da prorrogação de licença solicitada não decorreria tempo útil para a realização da obra;

Considerando que a mesma foi executada sem alvará de licença válido por forma a dar cumprimento aos prazos instituídos por força da comparticipação para o efeito concedida pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Considerando que a declaração de caducidade apenas acarretará custos e recursos tanto para a entidade como para o Município, não se vislumbrando qualquer benefício na prossecução de um ato

administrativo que claramente não tem por fim o interesse público;

Proponho ainda ao Executivo Municipal delibere nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 102.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que prevê que nos casos em que os interessados não promovam as diligências necessárias à legalização voluntária das operações urbanísticas, a câmara municipal pode proceder oficiosamente à legalização, exigindo o pagamento das taxas fixadas em regulamento municipal, cobrança a não aplicar neste caso pelos fundamentos já apresentados.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

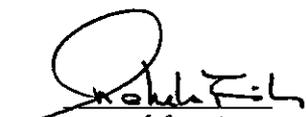
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(802/ENTE/DAJA/2020 - 74/DIVER/DGT/2020)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTARIA 15, N.º 77– Casa Pronta, Anúncio n.º 3724/2020

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 1752/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na rua Infanteria 15, n.º 77, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5089/ENTE/DAJA/2018 - 41/DIVER/DAJA/2017)

ASSUNTO: POSSE ADMINISTRATIVA DO(S) IMÓVEL(EIS) PROPRIEDADE DE VALDEMAR ROSA DUARTE

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2028/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para determinar a posse administrativa do(s) imóvel(eis), para execução coerciva da ordem de demolição das edificações erigidas no local a que se refere o processo n.º 41/DIVER/DAJA/2017, sem prévio licenciamento e em situação irregularizável face ao POACB em vigor, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 16108/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou determinar a posse administrativa do(s) imóvel(eis) nos termos e fundamentos da informação n.º 16108/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PGEN/DTC/2020 - 2/ATIVEV/DTC/2020)

ASSUNTO: FESTA TEMPLÁRIA 2020

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da Festa Templária, entre 9 e 12 de julho do corrente ano, enquadrada no regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 165/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização da Festa Templária de 2020 nos termos propostos na referida informação e respetivo anexo, que homologa.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(615/ENTE/DAJA/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS -
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 115/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Rosalina Soares de Almeida Mota pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(462/ENTE/DAJA/2020 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 173/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização do autocarro municipal no dia 13 de julho, no âmbito do Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Matemática que decorre em Tomar, com a parceria do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 117,82€ (cento e dezassete euros, oitenta e dois cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(130/CPUB/DF/2019 - 35/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – não adjudicação e revogação da decisão de contratar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação do procedimento para contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos da informação n.º 240/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(111/PGEN/DF/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA CELEBRADO A 13 DE JUNHO DE 2008 COM O BANCO BPI, SA - amortização antecipada e exercício do direito de aquisição

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de amortização antecipada e exercício do direito de aquisição do contrato de locação financeira imobiliária assinado a 13 de junho de 2008 com o Banco BPI, SA, referente aos prédios rústicos sítos em Charneca do Maxial, Freguesia de Madalena, descritos na CRP de Tomar sob os n.ºs 00973 e 00974/041290 e 3482/19880706, nos termos e fundamentos da informação n.º 188/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(835/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 563/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 2 de maio, para deslocação a Lisboa das crianças da catequese da Paróquia de Paialvo, com o custo estimado de 566,10€ (quinhentos e sessenta e seis euros, dez cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(755/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 498/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 15 de junho, no âmbito da deslocação da Escola de Futebol de Tomar ao Torneio Maclyon Trophy que decorre na cidade de Aosta, em Itália, com o custo estimado de 342,46€ (trezentos e quarenta e dois euros, quarenta e seis cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(831/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 577/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 20 de junho, para deslocação do Clube dos Não Fumadores à Covilhã, com o custo estimado de 789.74€ (setecentos e oitenta e nove euros, setenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(683/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 417/DAJA/2020, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal nos dias 2 de fevereiro e 19 de abril, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita a Pessegueiro do Vouga e Santa Maria da Feira, respetivamente, para participar em jogos da terceira divisão nacional da modalidade, com o custo estimado de 1.020,38€ (mil e vinte euros, trinta e oito cêntimos) para o município.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 17 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

António Augusto Brito Costa nasceu em Loriga a 1 de outubro de 1950.

Faleceu em Tomar, para onde veio viver muito novo, a 13 de fevereiro de 2020.

Era membro da Assembleia Municipal de Tomar e pessoa reconhecida da cidade pelos seus atributos profissionais e pela sua envolvimento em determinadas instituições, nomeadamente o Sporting Clube de Tomar, a cuja Direção presidiu entre 1994 e 1995.

Era engenheiro de formação e, à data, presidia ao Conselho Disciplinar da Secção Regional do Sul da Ordem dos Engenheiros Técnicos. Também se destacou na área empresarial.

Era uma pessoa da cidade, um homem bom que, no exercício das suas atividades associativas, profissionais e políticas nunca pediu nada, um homem que sempre esteve disponível para dar tudo o que podia, sempre com a boa disposição que todos lhe conheciam.

Partiu um homem bom, um homem com mais valia, um homem que não sendo natural do concelho dignificou Tomar e deixa boas memórias nas suas gentes.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 17 de fevereiro de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º António Augusto Brito Costa, e, em sua memória, cumpriu um minuto de silêncio.

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal